

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
MARIANA SANTIAGO LUZAN

**“TERRORISTAS, PORÉM PATRIOTAS”: INTERPRETAÇÕES DA GAZETA DO
POVO SOBRE OS ATAQUES DE 8 DE JANEIRO**

CASCADEL-PR
2023

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
MARIANA SANTIAGO LUZAN

**“TERRORISTAS, PORÉM PATRIOTAS”: INTERPRETAÇÕES DA GAZETA DO
POVO SOBRE OS ATAQUES DE 8 DE JANEIRO**

Trabalho apresentado como requisito parcial para
conclusão da disciplina TCC 2 – Artigo, do curso de
Jornalismo do Centro Universitário da Fundação
Assis Gurgacz.

Prof. Orientador: Gustavo dos Santos Prado

CASCADEL-PR

2023

“TERRORISTAS, PORÉM PATRIOTAS”: INTERPRETAÇÕES DA GAZETA DO POVO SOBRE OS ATAQUES DE 8 DE JANEIRO

Mariana Santiago Luzan¹

Gustavo dos Santos Prado²

RESUMO

Os ataques à sede dos três poderes no dia 8 de janeiro de 2023 pelos eleitores de Jair Bolsonaro reverberaram na mídia brasileira, principalmente entre as que fazem jornalismo de política. Nesse contexto, o objetivo desta pesquisa é analisar a abordagem do jornal Gazeta do Povo em seus editoriais sobre os atos antidemocráticos de janeiro e seus desdobramentos, bem como debater se há um posicionamento em favor da direita nos conteúdos veiculados nos editoriais de janeiro e fevereiro, que se pautam nos acontecimentos e consequências do dia 8. Para isso, a metodologia da análise de conteúdo foi usada para a realização da pesquisa, e permitiu assim observar as estratégias narrativas adotadas pelo jornal, a fim de defender os participantes do espectro político da direita, além de tentar acusar a esquerda, principalmente o presidente Lula, de se beneficiar com os ataques e atos de vandalismo dos bolsonaristas na Praça dos Três Poderes e desviar o foco das pessoas que realizaram os ataques para os agentes que trabalharam para puni-las.

Palavras-Chave: Gazeta do Povo. 8 de janeiro. Bolsonarismo.

1 INTRODUÇÃO

Após o resultado das eleições de 2022, milhares de bolsonaristas descontentes com a derrota de Jair Bolsonaro começaram a protestar em frente a quartéis do Exército por todo o país. Os manifestantes usavam camisas e bandeiras do Brasil enquanto obstruíam rodovias, contestando o resultado das urnas e pedindo por uma intervenção militar. As manifestações, inicialmente consideradas pacíficas, apesar de instigarem um golpe militar, culminaram nos ataques à sede dos três poderes no dia 8 de janeiro, em que os prédios do Supremo Tribunal Federal, Congresso Nacional e Palácio do Planalto foram invadidos e depredados por bolsonaristas golpistas que

¹ Acadêmica do 8º período do curso de Jornalismo do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. E-mail: marianaluzan@gmail.com

² Graduado em História pela Universidade Estadual Paulista. Mestre e Doutor em História Social pela PUC-SP. Professor do curso de Publicidade e Propaganda do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – e-mail: gspgustavo.historia@hotmail.com

tentaram abolir o Estado Democrático de Direito no Brasil e incitar um golpe que tivesse o apoio dos militares para depor o presidente Lula.

Nesse contexto, o presente trabalho foi elaborado com o objetivo de analisar os editoriais do jornal curitibano *Gazeta do Povo*, veiculados em janeiro e fevereiro de 2023 que versem sobre os atos antidemocráticos cometidos por bolsonaristas no dia 8 de janeiro. Diante do contexto de manifestações golpistas realizadas por pessoas de direita, o artigo foi pautado no seguinte questionamento: por ser um veículo posicionado à direita, principalmente depois do contexto da Lava Jato (TAVARES, 2020), a interpretação da *Gazeta do Povo* sobre os atos golpistas e seus desdobramentos busca defender os bolsonaristas que realizaram os ataques?

Para contextualizar e fundamentar o tema, cinco tópicos foram desenvolvidos na fundamentação teórica, onde se é tratado sobre a radicalidade da nova direita e é traçada uma linha do tempo sobre o comportamento da direita brasileira desde o pós-ditadura até a atualidade; o debate sobre neofascismo e sua relação com o bolsonarismo; o reposicionamento à direita da *Gazeta do Povo* no contexto da Lava Jato; a metodologia de análise de conteúdo; a contextualização do que foram os ataques de 8 de janeiro em Brasília e o que aconteceu no país desde as eleições de 2022, para que a situação culminasse nos atos antidemocráticos.

A partir do recorte do tema e da construção da fundamentação teórica, a metodologia escolhida para este trabalho foi a análise de conteúdo, pautada pela pesquisadora Laurence Bardin. Para isso, o *corpus* foi definido para a análise e delimitado em sete editoriais da *Gazeta do Povo*, veiculados nos meses de janeiro e fevereiro e que têm como tema central os ataques à sede dos três poderes em Brasília e seus desdobramentos.

A partir da delimitação do *corpus*, já na parte 3, foi realizada uma pré-análise a partir da leitura de todos os editoriais, destacando seus argumentos mais relevantes ou pontos que mais chamaram a atenção (Anexo A) e, a partir dos resultados desta primeira leitura, a análise foi dividida em três tópicos: Ausência de Bolsonaro e acusações de *false flag*, Alexandre de Moraes e “Patriota” não comete terrorismo.

O primeiro tópico debate o objetivo da *Gazeta do Povo* em omitir o nome de Jair Bolsonaro ou o termo “bolsonarismo” e “bolsonaristas” de todos os editoriais, deixando em evidência em vez disso o nome de Lula, da esquerda e do petismo. O tópico também analisa o intuito do jornal em dizer que existem acusações de manifestantes infiltrados no ataque.

O segundo tópico da análise aborda o destaque dado ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, desafeto de Bolsonaro e da direita, e citado em muitos editoriais da *Gazeta* sobre o dia 8, inclusive sendo capa de dois deles. O objetivo desse tópico é entender o motivo pelo qual o jornal coloca tanto em evidência o ministro e seus despachos.

O terceiro tópico trata sobre o repúdio categórico da *Gazeta* à associação dos bolsonaristas que realizaram os ataques antidemocráticos com o termo “terroristas”, e busca entender qual é o intuito do jornal em rechaçar essa nomenclatura tantas vezes durante os editoriais e as estratégias narrativas, para tirar o foco dos ataques das pessoas que os cometeram.

2 A RADICALIDADE DA NOVA DIREITA, BOLSONARISMO E NEOFACISMO, GAZETA DO POVO E ANÁLISE DE CONTEÚDO

2.1 A RADICALIDADE DA NOVA DIREITA

Após o fim da ditadura militar no Brasil, que durou entre os anos de 1964 a 1985, a direita brasileira ficou por um período de tempo sem argumentar ou compartilhar sua ideologia livremente para o público. Isso porque, após a redemocratização do país, a esfera pública não mais aceitava os ideais defendidos pela direita, de forma que as convicções defendidas por esse grupo de pessoas não tinha mais aderência na opinião pública, que passa a ter a democracia e o antiautoritarismo como consenso (CALDEIRA NETO, 2016).

Esse fenômeno pós-ditadura, em que as pessoas de direita se reservavam ideologicamente por sentir medo e vergonha de se apresentar como participantes de tal viés político, foi acabando aos poucos com a ajuda das mídias sociais, quando grupos direitistas começaram a difundir suas ideias no *Orkut*, durante o segundo governo Lula (2006-2010). Os maiores fatores para que isso acontecesse foi o escândalo do Mensalão, que fez a esquerda e o lulismo perderem credibilidade perante a opinião pública, além da garantia do anonimato, ao debater de maneira *on-line* pautas não tão aceitas pela sociedade geral (ROCHA, 2018).

[...] o uso de *direita*, no singular, precisa ser relativizado. O que existe hoje é a confluência de grupos diversos, cuja união é sobretudo pragmática e motivada pela percepção de um inimigo comum. Os setores mais extremados incluem três vertentes principais, que são o libertarianismo, o

fundamentalismo religioso e a reciclagem do antigo anticomunismo (MIGUEL, 2018, p. 17).

Apesar de ser denominada como reemergente, “a direita nunca esteve ausente da política brasileira” (MIGUEL, 2018, p. 25). Um dos exemplos é o PSDB, partido centrista fundado no contexto da Assembleia Nacional Constituinte, mas que durante os anos de governo do PT quis trabalhar mais à direita, como uma figura de liderança, porém a ideia não foi aderida, porque a direita via a oportunidade de se radicalizar mais nos discursos (MIGUEL, 2018).

Os debates em mídias *on-line* do público geral de direita aos poucos saíram da internet e em 2011 e 2012 tomaram as ruas, que começaram a ser ocupadas por pessoas de direita e esquerda, descontentes com o lulismo (ROCHA, 2018). Esses embates nas ruas, que por vezes eram violentos, entre os manifestantes contrários ao lulismo e ao petismo com os da esquerda, que defendiam essa ideologia durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff, culminou em uma crise política que se tornou mais grave ainda com os desdobramentos e a cobertura midiática da operação Lava Jato, mas a direita ainda não era muito materializada naquele momento. Isso começou a acontecer apenas no segundo mandato de Dilma, quando começaram as mobilizações e manifestações que pediam o impeachment da presidente. A partir daí, pode-se dizer que a “nova direita” começava a se mobilizar e perder a vergonha de se apresentar e protestar publicamente (ROCHA, 2018).

Há um aglomerado ideológico mais ou menos coeso que é chamado de nova direita, na qual misturam-se ideais do conservadorismo, do libertarianismo e do reacionarismo. A essas ideias somam-se outras que remetem à apologia do eugenismo e da segregação racial que fazem com que a nova direita flerte, de maneira consciente ou inconsciente, com construtos que remetem ao nazismo e ao fascismo (CARAPANÃ, 2018, p. 34).

Esses protestos durante o governo Dilma, que levaram efetivamente ao impeachment da presidente em 2016, mostram que a direita crescia e se organizava em torno de um objetivo comum, mas ainda não havia uma figura de liderança hegemônica do movimento. Isso mudou quando a direita toda se mobilizou em torno da campanha presidencial de Jair Bolsonaro em 2018 e o adotou como “líder”, o que radicalizou ainda mais os discursos da direita por conta de sua abordagem agressiva e reacionária (ROCHA, 2018).

Corroboravam a descrença na candidatura de Bolsonaro fatos concernentes à sua própria biografia, quando então deputado federal, condição em que permaneceu durante sete mandatos consecutivos, antes de se candidatar à Presidência da República, tendo sempre se manifestado de forma jocosa, agressiva, desdenhosa e por vezes ameaçadora às instituições do estado democrático de direito e aos direitos das pessoas, defendendo publicamente ideias tais como a tortura, a sonegação de impostos, a ditadura militar, o fechamento do Congresso Nacional, a guerra civil, a posse de armas e a pena de morte (MOTA; FORTE, 2023, p. 261-261).

Movida pelas ideologias representadas por Bolsonaro, a “nova direita” encontra um ponto comum, conglomerando-se com demais grupos que passam a aderir e reproduzir os ideais bolsonaristas.

2.2 BOLSONARISMO E NEOFASCISMO

Jair Messias Bolsonaro, militar da reserva na patente de Capitão do Exército Brasileiro³, iniciou sua vida política em 1988, se elegendo para o cargo de vereador do Rio de Janeiro. Dois anos depois, foi eleito para ocupar uma cadeira no Congresso Nacional, onde foi deputado por sete mandatos consecutivos, porém com uma carreira parlamentar quase inexpressiva: seu primeiro projeto de lei aprovado foi em 2015, após 25 anos como deputado.⁴

Apesar de ser um parlamentar sem ações legislativas significativas durante os mandatos, a atenção e mobilização que a direita brasileira e demais grupos de simpatizadores tiveram em torno de Bolsonaro, que era o candidato “mais autoritário” e “mais reacionário” (LYNCH; CASSIMIRO, 2022, p. 75), fizeram com que Bolsonaro se elegeisse o 38º presidente do Brasil. Para Melo (2020), “Se é correto caracterizar o bolsonarismo como um fenômeno fascista [...], uma primeira constatação é a de que ele reúne uma miríade de correntes, catalisando uma série de grupúsculos de extrema direita”.

Se o bolsonarismo tem diversas direitas em seu interior, é preciso lembrar que mesmo os movimentos fascistas originais resultaram da fusão de diversos grupos, no caso italiano desde nacionalistas e artistas futuristas, mas também elementos oriundos do mundo operário, ex-socialistas, ex-

³ FERNANDEZ, Melissa. Exército alterou *status* militar de Bolsonaro para viabilizar matrícula da filha. **Congresso em Foco**, [S.l.], 5 nov. 2021. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/nota/exercito-alterou-status-militar-de-bolsonaro-para-viabilizar-matricula-da-filha/>. Acesso em: 18 set. 2023.

⁴ SENRA, Ricardo. Após 25 anos de Congresso, Bolsonaro consegue aprovar 1ª emenda; “Sou discriminado”. **BBC**, Londres, 17 jun. 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150617_salasocial_bolsonaro_primeiraemenda_r_s. Acesso em: 18 set. 2023.

anarquistas e sindicalistas revolucionários. Menos lembrada é a presença também de defensores intransigentes do livre mercado, como foi o caso de Alberto De Stefani, que ocupou o Ministério da Fazenda do gabinete Mussolini entre 1922 e 1925, um membro do Partido Nacional Fascista que empreendeu uma gestão liberal na economia (MELO, 2020, p. 15).

Os grupos de direita que antes não eram organizados em torno de um consenso passaram a ver na figura de Jair Bolsonaro um rosto para representar as ideologias defendidas por eles. Leher (2020, p. 47) argumenta que “Ainda que o país não esteja inserido em um fascismo clássico, o presidente (e o núcleo duro de seu governo) fala (e quer agir) como um fascista”.

Uma caracterização de fascismo, por seu ecletismo exacerbadamente pragmático, resumidamente, não poderia deixar de considerar: a concepção chauvinista de nação-mito, pátria e estado (unidade fictícia, idealizada); o messianismo do líder (“super-homem”); a noção idealizada de povo; a supremacia racial dos “brancos” (racismo como valor); a pauta moral relacionada à família (conjugando esfera religiosa, como na Itália); o combate à cultura emancipatória, aos direitos das mulheres e a todas as manifestações culturais compreendidas como “marxismo cultural” (bolchevismo cultural, identidades e cultura degenerada); o radical antissocialismo e, especialmente, o visceral antimarxismo; o caráter antioperário e elitista; a permanente mobilização e “convocação” das massas populares; e a incorporação de “teorias” da conspiração e de distintos matizes de pensamento mágico (LEHER, 2020, p. 48).

As características do fascismo apresentadas pelo autor tornam possível traçar um paralelo entre o bolsonarismo e o fascismo a partir do momento em que se coloca em perspectiva os mecanismos de ação do governo Bolsonaro durante seu mandato e o comportamento de seus eleitores, os projetos de lei das bancadas bolsonaristas, atuação dos ministérios, ausência de políticas públicas, principalmente no que diz respeito às pautas progressistas e identitárias; saudosismo da ditadura, patriotismo exacerbado, fundamentalismo religioso, além dos valores morais e posicionamentos do próprio Jair, considerado como um “mito” por seus apoiadores.

O governo Bolsonaro apoiou-se ainda no revisionismo do consenso de que houve uma ditadura entre 1964 e 1985, na amenização das lutas raciais e sociais e relativização do período de escravidão no Brasil (MELO, 2020, p. 27), além ter sido um mandato de caráter populista e, para o autor, “[...] o populismo é uma característica importante do fenômeno do fascismo”.

Boito (2020) compara o neofascismo brasileiro representado pelo bolsonarismo ao movimento fascista original italiano e alemão, evidenciando nos dois casos a mobilização de classes sociais intermediárias com o objetivo de dissolver movimentos

de massa, pautados no “anticomunismo, culto à violência” (BOITO, 2020, p. 116), instrumentalizando o racismo, machismo e homofobia, e, enquanto o fascismo italiano e alemão lutava contra a democracia burguesa, o neofascismo brasileiro opera na “crítica à corrupção e à velha política (democrática)” (BOITO, 2020, p. 116).

2.3 GAZETA DO POVO

A *Gazeta do Povo* surgiu em 1919 como um jornal impresso no Paraná com periodicidade diária. No manifesto de fundação do jornal, divulgado pelo advogado Benjamin Lins, em janeiro daquele ano, a *Gazeta* se apresentava como uma adepta da linha da “independência e imparcialidade” (OLIVEIRA FILHA, 2004, p. 88). Em 2017, a edição impressa diária foi substituída pela semanal, até que em 2020 a *Gazeta* passou a ter apenas um produto mensal impresso, focando nos conteúdos *on-line*⁵.

Após o protagonismo que Curitiba, cidade sede do jornal, ganhou com a operação Lava Jato, essa transição da *Gazeta* do impresso para o digital foi marcada também por uma transição de posicionamento, uma “guinada à direita” (TAVARES, 2020). O maior foco da operação sediada pela Polícia Federal na capital paranaense era, na época, relacionado ao governo petista de Dilma Rousseff e ao governo anterior, de Lula. Assim, com a indignação que as investigações causavam no público, a onda antipetista na população e o viés que a operação tinha, a *Gazeta* escolheu mover sua linha editorial para o espectro de direita e acompanhar a Lava Jato em suas ações, buscando assim a audiência principalmente da parcela conservadora e antiesquerda do público.

Chagas e Cruz (2022) apontam a transição da *Gazeta do Povo* de jornalismo expositivo para opinião, de forma que a “imparcialidade” declarada no manifesto de fundação já estava no passado. Desse modo, a partir da operação Lava Jato e direcionamento à direita, a *Gazeta* passa a ser um jornal em que a opinião exerce peso na linha editorial (TAVARES, 2020), em que não há a coleta de entrevistas com fontes de opiniões dissonantes, focando em veicular, sobretudo, a opinião de grupos antipetistas e conservadores, ou seja, os que estão alinhados com a opinião do jornal. Belin (2020, p.151) percebe que existe “a necessidade do jornal de, em um delicado

⁵ AMADO, Guilherme. *Gazeta do Povo*, principal jornal do Paraná, encerra edição impressa semanal. **O Globo**, [S.l.], 3 set 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/guilherme-amado/gazeta-do-povo-principal-jornal-do-parana-encerra-edicao-impressa-semanal-24621564>. Acesso em: 18 set. 2023.

momento político e social vivido pelo Brasil na atualidade, deixar claro seu posicionamento conservador”.

A onda antipetista (ALVES, 2017) favorece o posicionamento do grupo, que opta por direcionar o discurso para essa parcela da população. Ao fazer isso, deixa de lado a forte influência paranaense e procura se colocar como concorrente direto dos principais jornais do subsistema de referência nacional (PINTO, 2017), como *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*, com a particularidade de oferecer uma interpretação da realidade a partir de uma leitura fortemente conservadora (TAVARES, 2020, p.131).

Tavares (2020) ainda expõe que esse peso que a opinião passa a ter no jornal interfere também na linha editorial da redação, que passa a dar preferência apenas a fontes consonantes com a opinião do jornal.

[...] o próprio diretor de redação afirmou na época do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff que “a partir de agora, a *Gazeta do Povo* vai ter um muro poroso entre a opinião e a informação” (repórter, em entrevista à autora, 2017). Ainda, segundo ele, “até então a gente tinha liberdade pra falar, ouvir pessoas contra, pessoas a favor; [mas] a partir desse muro poroso você tinha que colocar nas reportagens o que a *Gazeta do Povo* defendia em seu editorial”. Ou seja, mesmo antes de o veículo lançar o novo projeto, declaradamente conservador, os posicionamentos particulares já se misturavam entre as peças opinativas e informativas. (TAVARES, 2020, p. 132).

A partir dessa mudança na linha editorial, as notícias veiculadas também precisavam necessariamente contar com fontes que correspondiam à ideologia da editoria, além da construção de uma equipe de colunistas estritamente de direita.

2.4 ANÁLISE DE CONTEÚDO

A metodologia da análise de conteúdo baseia-se na seleção ou coleta de dados a serem analisados na pesquisa, e pode ser desenvolvida de forma quantitativa e qualitativa combinadas. Esse método foi amplamente debatido e desenvolvido principalmente em duas perspectivas: a europeia, com Laurence Bardin (1977); a norte-americana, com Harold Lasswell, Irving Janis e Abraham Kaplan (1982), cuja perspectiva é precursora na área (CARLOMAGNO; ROCHA, 2016).

O conceito de análise de conteúdo, trabalhado por Bardin (1977), é definido como:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das

mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 42).

A primeira análise de conteúdo, de acordo com Bardin, foi aplicada em estudos de comunicação nos Estados Unidos há mais de 50 anos (SANTOS, 2012). Para Janis (1982, p. 53), “as operações da análise de conteúdo consistem em classificar os sinais que ocorrem em uma comunicação segundo um conjunto de categorias apropriadas”. Por meio dessa metodologia, é possível a realização de análises de quaisquer tipos de comunicação, tanto documentos visuais e escritos quanto de áudio, encaixando-se nesse método de pesquisa qualquer produto midiático de jornais impressos e digitais, TV, rádio, internet e demais meios de comunicação.

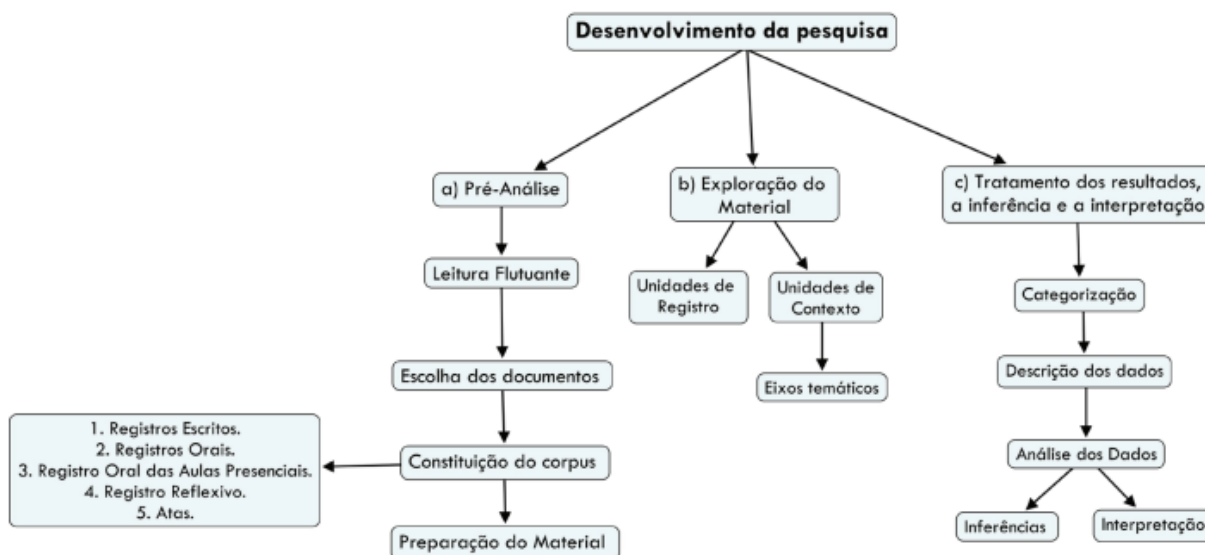
Mendes e Miskulin (2017), baseadas no método de Laurence Bardin, resumem em três etapas o desenvolvimento da pesquisa: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados.

A pré-análise é o momento da pesquisa em que é realizada a leitura flutuante, que consiste em estabelecer o primeiro contato com o material e realizar a escolha dos documentos, constituição do *corpus* e preparação do material que será analisado. “O *corpus* é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (BARDIN, 1977, p. 96). O objetivo da pré-análise é organizar e definir qual o material a ser analisado e “sistematizar as ideias iniciais” (BARDIN, 1977, p. 95).

A exploração do material é a etapa em que o *corpus* é estudado com mais aprofundamento e acontece o estabelecimento das unidades de registro e unidades de contexto. “Essa fase [...] consiste essencialmente de operações de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (BARDIN, 1977, p. 101).

O tratamento dos resultados obtidos consiste na inferência e interpretação, em que são escolhidas as categorias para a análise, a descrição dos dados coletados e a análise efetiva desses dados (MENDES; MISKULIN, 2017, p. 1.051). De acordo com Bardin (1977, p. 101), “Os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (<falantes>) e válidos”.

Figura 1 — Desenvolvimento da pesquisa



Fonte: Baseado em Bardin (1977, p. 102).

Fonte: Bardin (1977, p. 102 *apud* MENDES; MISKULIN, 2017, p.1051)

2.5 O 8 DE JANEIRO E AS MÍDIAS SOCIAIS

Mesmo após Bolsonaro perder as eleições presidenciais de 2022 para Luiz Inácio Lula da Silva, que assumiu seu terceiro mandato como chefe de Estado no Brasil, os apoiadores de Jair não aceitaram o resultado das eleições, alegando fraude nas urnas — amparados pelos inúmeros ataques e acusações de Bolsonaro ao TSE⁶ — e começaram a trancar rodovias e acampar nas portas de quartéis, pedindo intervenção militar para que Lula não assumisse a presidência, depredando Brasília em 12 de dezembro, dia da diplomação do presidente eleito e consequentemente resultando na invasão e vandalismo do Congresso Nacional e da sede do Supremo Tribunal Federal em 8 de janeiro de 2023. Tudo isso foi pautado pela internet, onde o bolsonarismo existe com muita força.

A campanha política de Bolsonaro foi toda pautada nas mídias *on-line*, como WhatsApp, Facebook e Twitter, o que, segundo Piaia e Alves (2020, p. 138), tornou Jair Bolsonaro o “primeiro presidente eleito com estratégia midiática predominantemente amparada em canais digitais no Brasil”, e a atuação dos bolsonaristas e figuras públicas que apoiam Jair continuou seguindo essa estratégia

⁶ SOARES, Ingrid . Bolsonaro volta a atacar eleições, e acusa: 'A fraude está no TSE'. **Estado de Minas**. [S.l.], 9 jul. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/07/09/interna_politica,1285074/bolsonaro-volta-a-atacar-eleicoes-e-acusa-a-fraude-esta-no-tse.shtml. Acesso em: 20 set. 2023.

de comunicação depois das eleições. Os conteúdos veiculados nas mídias bolsonaristas tinham caráter golpista, incitavam ódio a ministros do STF e contestavam a lisura do processo eleitoral que derrotou Bolsonaro, além de disseminar uma interpretação errônea do artigo 142 da Constituição Federal, que versa sobre o papel das forças armadas e a garantia da lei e da ordem⁷.

As manifestações dos bolsonaristas, assim como a que culminou nos ataques de 8 de janeiro, eram organizadas em comunidades *on-line*. Os grupos de bolsonaristas no Telegram chegavam a contar com mais de 10 mil pessoas cada (GONÇALVES, 2023, p. 42). Além das interações em redes sociais, outro fator determinante para que os ataques de janeiro acontecessem foi a desinformação. Houve no Brasil a instrumentalização das *fake news*, e essa disseminação de informações falsas no meio bolsonarista foi um dos combustíveis mais importantes para o 8 de janeiro (MARTINUZZO; DARRIBA, 2023).

O episódio de vandalismo e depredação na sede dos três poderes em Brasília pode ser atribuído a uma série de fatores combinados, como o apoio cego e incondicional a Bolsonaro, que perdurou durante todos os quatro anos de governo e continuou mesmo após a sua derrota nas urnas, adicionado à realidade distorcida em que os bolsonaristas se inseriram nas mídias sociais, ignorando fatos, distorcendo informações e vivendo num “Brasil paralelo”; a ratificação dada pela mídia de direita, como busca analisar esta pesquisa; as falas de Bolsonaro questionando a segurança das urnas durante a campanha eleitoral, a ausência do desencorajamento das manifestações e acampamentos por parte de Jair e a conivência das forças armadas em relação aos protestos, que já eram antidemocráticos antes mesmo dos ataques em Brasília. Tudo isso ajudou a construir o cenário de terrorismo presenciado pelo Brasil no dia 8 de janeiro de 2023.

3 “TERRORISTAS, PORÉM PATRIOTAS”: INTERPRETAÇÕES DA GAZETA DO POVO SOBRE OS ATAQUES DE 8 DE JANEIRO

⁷ CARRASCO, Jorge. C. Artigos 34 e 142: entenda por que Constituição não prevê intervenção militar pedida por bolsonaristas. **O Estado de S. Paulo (*Estado*)**, [S.l.], 3 nov. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/artigo-34-artigo-142-intervencao-federal-militar/>. Acesso em: 20 set. 2023.

3.1 AUSÊNCIA DE BOLSONARO E ACUSAÇÕES DE *FALSE FLAG*

Desde o resultado das eleições, bolsonaristas insatisfeitos com o pleito montaram acampamentos em frente aos quartéis do Exército, contestaram o resultado das urnas na internet e em protestos presenciais, enquanto pediam intervenção militar. Os acampamentos duraram meses, até os ataques em janeiro acontecerem. Não há dúvidas de que as cenas de depredação presenciadas pelos brasileiros no segundo domingo do ano foram realizadas por apoiadores de Jair Bolsonaro. Ainda assim, em seus editoriais, a *Gazeta* propositalmente não vincula os termos “Bolsonaro” ou “bolsonarismo” e derivados para se referir aos ataques de janeiro; em vez disso, procura empregar expressões que deixem em evidência o nome de Lula e da esquerda.

No editorial “A insensatez dá ao Brasil um Capitólio para chamar de seu⁸”, lançado no dia dos ataques, a *Gazeta* abre o texto com a frase “Inaceitável e absurdo, sob qualquer ângulo pelo qual se possa olhar, o caos promovido neste domingo na Praça dos Três Poderes por militantes contrários ao presidente Lula” (A INSENSATEZ..., 2023).

No dia 11, três dias depois, no editorial “O desvario golpista e o direito à manifestação⁹”, mais uma vez o texto não vincula o nome de Bolsonaro aos praticantes dos ataques, usando no primeiro parágrafo o termo “militantes contrários ao presidente Lula”, e, no segundo parágrafo, “adversários do petismo”. No quarto, chama os manifestantes de “antipetistas”.

Ao omitir nos editoriais o nome de Jair Bolsonaro em uma tentativa de não vincular a pessoa do ex-presidente aos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, a *Gazeta* evidencia ainda mais sua posição de não neutralidade e reafirma seu posicionamento à direita. Para Tavares (2020, p. 133), o jornalismo da *Gazeta do Povo* “é declaradamente de posição, visto como um exercício não vinculado necessariamente ao padrão de objetividade e neutralidade, valores constantemente reivindicados pelas empresas de comunicação como sinônimos de credibilidade”, e

⁸ A INSENSATEZ dá ao Brasil um Capitólio para chamar de seu. **Gazeta do Povo**. [S. l.] 8 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/invasao-congresso-planalto-supremo-vandalismo/?ref=veja-tambem>. Acesso em: 4 out. 2023.

⁹ O DESVARIO golpista e o direito à manifestação. **Gazeta do Povo**. [S. l.] 11 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/golpismo-manifestacoes-alexandre-de-moraes/>. Acesso em: 4 out. 2023.

isso é notório quando, em editoriais falando sobre *bolsonaristas*, não cita o nome de Bolsonaro.

A primeira citação ao nome do ex-presidente se dá apenas no editorial do dia 12 de janeiro¹⁰, em que a *Gazeta* diz que “dedos estão sendo apontados” para Jair Bolsonaro como um dos responsáveis pelos acontecimentos de janeiro.

Entre os responsáveis, obviamente, estão os vândalos, que precisam ser devidamente identificados e punidos. Mas, com aquela precipitação típica que investiga, acusa e condena de forma quase simultânea, dedos também foram apontados para [...] o ex-presidente Jair Bolsonaro e políticos aliados, tratados como instigadores da violência; [...] (O PAPEL..., 2023).

Para além da clara tentativa de desvinculação do nome de Jair Bolsonaro dos ataques, a *Gazeta* levantou nos editoriais de 8 e 10 de janeiro¹¹ a possibilidade de ações de *false flag* (bandeira-falsa), ou seja, militantes de esquerda que estariam infiltrados na depredação para que a culpa recaísse sobre os bolsonaristas e Bolsonaro.

Por mais que haja denúncias sobre possíveis infiltrados de esquerda – o chamado false flag – e por mais que as investigações ainda estejam em curso para se identificar os instigadores da invasão dos prédios do Planalto, do Congresso e do Supremo [...] (O FIM..., 2023, grifo da autora).

Porém, essas hipóteses foram levantadas sem nenhuma prova concreta, e posteriormente se provou que as acusações de *false flag* eram *fake news* divulgadas por bolsonaristas para livrar a culpa integral desse grupo de pessoas¹².

[...] é preciso verificar, por exemplo, se houve incitação, se a polícia do Distrito Federal fez tudo o que estava a seu alcance ou se foi omissa (e, neste caso, se houve instruções no sentido de facilitar a invasão), e mesmo a possibilidade do chamado *false flag*, que neste caso consistiria na eventual participação de esquerdistas, empenhados em radicalizar o ato para manchar mais ainda a reputação do bolsonarismo (O FIM..., 2023, grifo da autora).

¹⁰ O PAPEL das autoridades federais no 8 de janeiro. **Gazeta do Povo**. [S. l.] 12 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/editoriais/flavio-dino-forca-nacional-vandalismo/>. Acesso em: 4 out. 2023.

¹¹ O FIM dos acampamentos e a “criminalização no atacado”. **Gazeta do Povo**. [S. l.] 10 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/editoriais/o-fim-dos-acampamentos-e-a-criminalizacao-no-atacado/>. Acesso em: 4 out. 2023.

¹² Cf. <https://observador.pt/factchecks/fact-check-responsavel-por-seguranca-em-brasilia-confirmou-existencia-de-infiltrados-nas-invasoes-de-8-de-janeiro/>

E foi com esse objetivo de tentar aliviar a culpa dos bolsonaristas que a *Gazeta* inclui essa suspeita no texto, mesmo sem provas. Com infiltrados nos atos, o jornal pode usar isso contra a esquerda e dizer que os ataques beneficiariam Lula, assim como já fizeram no editorial do dia 12, ao dizer, em texto destacado, que:

Se as autoridades do Distrito Federal estão sendo acusadas de conivência deliberada com o vandalismo por serem alinhadas ao bolsonarismo, poderíamos aplicar o mesmo critério e constatar, sem rodeios, que o grande beneficiado com o 8 de janeiro foi o próprio Lula. (O PAPEL..., 2023).

A intenção do jornal ao afastar o nome de Bolsonaro dos ataques pela omissão e levantar as hipóteses de *false flag* é tirar a responsabilidade integral dos atos de 8 de janeiro dos bolsonaristas que o fizeram e, principalmente, desvincular a figura de Jair Bolsonaro das pessoas que praticaram vandalismo e depredação na sede dos três poderes com a omissão de seu nome e utilização de termos que sempre remetem a Lula e à esquerda.

3.2 ALEXANDRE DE MORAES

O ministro do STF e atual presidente do TSE, Alexandre de Moraes, aparece com frequência nos editoriais da *Gazeta do Povo*. Nos editoriais sobre o 8 de janeiro não foi diferente, visto que o ministro foi um dos que mais agiu juridicamente no caso, afastando o governador do DF e decretando prisões das pessoas que participaram dos ataques e dos acampados em Brasília, além de proibir bloqueios em rodovias e vias públicas em 11 de janeiro.

Alexandre de Moraes é considerado um desafeto de Bolsonaro desde o início de seu governo. Tanto o ex-presidente quanto seus apoiadores não concordam com a maioria das ações de Moraes, e Jair já chegou a chamar o ministro de “canalha” durante um discurso em 2021.¹³

Seguindo o raciocínio de que pessoas de direita — principalmente bolsonaristas e o próprio Bolsonaro — não gostam de Alexandre de Moraes, não é

¹³ BEHNKE, Emily. Bolsonaro chama Moraes de “canalha” e diz que não cumprirá suas decisões. **Poder360**. [S.l.] 7 set. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-chama-moraes-de-canalha-e-diz-que-nunca-sera-presos/>. Acesso em: 11 out. 2023.

surpresa ver o ministro sendo por vezes protagonista de editoriais da *Gazeta* ou até mesmo ser capa deles, como aconteceu nos editoriais dos dias 11 e 15.¹⁴

Figura 2 — Captura de tela da capa do editorial do dia 11 de janeiro



Decisão de Alexandre de Moraes proibindo manifestações em vias públicas foi dada a partir da convocação de novos protestos para o dia 11 em todo o país. Foto: Joedson Alves/EFE

Fonte: *Gazeta do Povo* (2023).

¹⁴ MACARTHISMO à brasileira. **Gazeta do Povo**. [S.l.] 15 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaao/editoriais/perseguiacao-bolsonarismo-conservadorismo-8-de-janeiro/>. Acesso em: 11 out. 2023.

Figura 3 — captura de tela da capa do editorial do dia 15 de janeiro



Alexandre de Moraes visita edifício-sede do STF para vistoriar perícia após depredação por invasores. | Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Fonte: *Gazeta do Povo* (2023).

Além de aparecer na imagem destacada, Moraes também foi o tema central ou pelo menos recebeu certo destaque em quase todos os editoriais divulgados sobre o assunto em janeiro e fevereiro. A exemplo da direita brasileira, a *Gazeta* questiona as decisões do ministro, a começar pelo afastamento do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, com o argumento de que isso deveria ser feito de acordo com a legislação distrital. Além disso, contesta também as prisões de manifestantes decretadas por Moraes, as caracterizando como “abuso”.¹⁵

No editorial do dia 15 de janeiro, Moraes é acusado até mesmo de um tipo de macarthismo, que foi um movimento estadunidense de direita que, no contexto da guerra fria, realizou uma “caça às bruxas”, condenando qualquer pessoa com ideologias posicionadas à esquerda. No caso, o macarthismo do ministro seria a decretação das prisões das pessoas que estavam acampadas em frente ao quartel do Exército em Brasília, classificando todas estas como “terroristas”, termo que a *Gazeta* rechaça veementemente e será trabalhado no próximo tópico da análise.

¹⁵ O ABUSO das prisões pós-8 de janeiro. **Gazeta do Povo**. [S.l.] 26 fev. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/o-abuso-das-prisoas-pos-8-de-janeiro/>. Acesso em: 11 out. 2023.

O resultado disso será um macarthismo à brasileira: a perseguição ostensiva a qualquer coisa que seja classificada como “bolsonarismo” ou a qualquer pessoa que, em algum momento, tenha manifestado apoio ao ex-presidente ou a suas pautas, transformando tudo e todos em cúmplices do “terrorismo do 8 de janeiro”, assim como o macarthismo original transformara qualquer norte-americano com simpatias pela ideologia de esquerda em culpado de “atividades antiamericanas”, para usar o termo que deu nome ao comitê de investigação montado pela Câmara de Representantes dos EUA (MACARTHISMO..., 2023).

Com o destaque dado ao ministro nos editoriais, o jornal busca legitimar o ponto de vista de Jair Bolsonaro, ao contestar e ameaçar não cumprir as decisões de Moraes e o ponto da direita, em se opor às suas ações, as considerando antidemocráticas, frisando que as decisões que não passaram pelo colegiado e dando a entender que Moraes comete abusos de poder. No editorial do dia 9, a *Gazeta* defende no editorial que “O afastamento de Ibaneis por Moraes desorganiza um processo que deveria ocorrer em respeito à lei e ao devido processo legal, atropelando etapas e novamente usurpando funções de outros poderes”, isso em texto destacado do restante do artigo (VANDALISMO..., 2023).

Existe a tentativa de desacreditizar as decisões tomadas pelo ministro, em busca de provar a teoria da direita de que Alexandre de Moraes é um “ditador da toga”, assim como outros ministros do STF¹⁶, e que suas decisões monocráticas configuram abusos e não estão previstas na constituição ou na legislação distrital, no caso do afastamento do governador do DF.

Temos, assim, um único homem decretando medidas que só poderiam vigorar em caso de estado de defesa ou de sítio, situações que não existem no Brasil e que dependeriam de um decreto presidencial, depois de ouvidos os conselhos da República e de Defesa Nacional, e que teria de ser aprovado pelo Congresso Nacional. E Alexandre de Moraes não pertence a nenhum desses poderes ou órgãos. A corda é esticada cada vez mais, com a Constituição tornando-se acessório descartável [...] (O DESVARIO..., 2023).

Além da pauta do 8 de janeiro, o jornal afirma no editorial do dia 9 que ao afastar Ibaneis, em vez de deixar que a Câmara do DF fizesse isso, a ação de Moraes assume todos os papéis na investigação.

Ou seja, não bastou, neste caso, a Moraes agir como investigador (e um investigador particularmente genial, pois chegou a conclusões definitivas

¹⁶ BOLSONARO ameaça tomar medida “fora da Constituição” ao criticar “ditadura de toga”. [S./.] 5 ago. 2021. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/bolsonaro-ameaca-tomar-medida-fora-da-constituicao/>. Acesso em: 11 out. 2023.

sobre a responsabilidade de Ibaneis em pouquíssimas horas), acusador e julgador, papéis aos quais ele já está acostumado após quase quatro anos de inquéritos abusivos. Agora, o ministro assumiu, sozinho, também o papel da totalidade dos deputados distritais, a quem caberia analisar um processo de impeachment de Ibaneis e suspendê-lo no caso de a denúncia ser aceita (VANDALISMO..., 2023).

A figura de Alexandre de Moraes representa para os bolsonaristas alguém que abusa de seu poder no judiciário em prol de pautas que dizem respeito aos seus interesses e, além disso, principalmente após o início de seu mandato na presidência do TSE, Moraes foi o ministro que mais agiu em defesa das urnas eletrônicas e combateu *fake news* e contestações indevidas à lisura do processo eleitoral, tornando-se assim no judiciário o maior desafeto da direita, que tentava ao máximo desacreditar as urnas.

Dessa forma, é fácil entender o destaque que a *Gazeta* dá ao ministro em seus editoriais. Se ele age de forma que desagrade a direita brasileira e principalmente os bolsonaristas, e o jornal é um veículo alinhado à direita e com público majoritariamente bolsonarista, não é surpreendente que Moraes apareça e tenha suas decisões questionadas com tanta frequência nos editoriais da *Gazeta*.

3.3 “PATRIOTA” NÃO PRATICA TERRORISMO

Um dos argumentos mais repetidos em todos os editoriais da *Gazeta* analisados é o de que os manifestantes do dia 8 não podem ser chamados de “terroristas”. Isso é, mais uma vez, uma tentativa da *Gazeta* de distanciar os atos antidemocráticos daqueles que os cometeram. Assim como o jornal tenta desvincular Bolsonaro da responsabilidade dos ataques, ao repudiar o termo, a *Gazeta* busca classificar os bolsonaristas mais como patriotas, embora golpistas, do que terroristas.

A aversão ao termo é recorrente nos editoriais a partir do dia 10. O jornal chama os manifestantes de “vândalos” e até “golpistas” em seus editoriais, mas repudia de forma veemente o emprego da palavra “terroristas”, com o argumento de que a punição pode ser mais dura judicialmente, citando o despacho de Moraes.

Por isso, é preciso repudiar a caracterização de todos os acampados como “terroristas”; além de não corresponder à realidade, trata-se de um artifício bastante conveniente para que o governo, o Judiciário e seus aliados na opinião pública promovam uma repressão mais ampla contra qualquer um que manifeste seu desagrado com Lula ou com os excessos do Supremo – afinal, contra terroristas vale tudo, prometeu Moraes em seu despacho, ainda que obviamente tenha evitado essas palavras (O FIM..., 2023).

A *Gazeta* ainda tenta diferenciar os acampados que atacaram a sede dos três poderes em Brasília dos demais acampados ao redor do país, argumentando que eles em nada se igualam, apesar de que em quartéis do Brasil inteiro bolsonaristas se reuniam e gritavam por intervenção militar (o que seria inconstitucional, caso se concretizasse).

Esta “criminalização no atacado” não se sustenta tecnicamente e foge completamente ao bom senso. Há uma diferença abissal entre o vândalo que pretende forçar uma ruptura institucional, provocando um caos que leve à ação das Forças Armadas, e o brasileiro que permaneceu pacificamente diante de um quartel em alguma cidade brasileira ao longo dos últimos 70 dias, ainda que munido de slogans como “Forças Armadas, salvem o Brasil” (O FIM..., 2023).

Todas as vezes que a *Gazeta* usou o termo “terroristas” ou associou de alguma forma os golpistas com terrorismo, procurou colocar o termo entre aspas, deixando claro que o jornal não concordava com essa denominação para os manifestantes. Porém, é perceptível que esse repúdio tão categórico vai além da simples garantia de direitos ou do que diz a lei antiterrorismo do Brasil. O enfoque desta análise não é debater se os atos golpistas devem ser classificados como terrorismo ou não, e sim analisar a narrativa da *Gazeta* e qual o objetivo do jornal ao repudiar tantas vezes o emprego do termo. Fica evidente a estratégia de tentativa de desvinculação da direita bolsonarista com o terrorismo, inclusive porque o terrorismo fere a liberdade e o patrimônio, princípios pelos quais a direita preza e defende.

Ao não somente preferir termos como “adversários do petismo” “manifestantes contrários a Lula”, em vez de palavras mais incisivas ou que remetam a Jair Bolsonaro e ao bolsonarismo, e também por várias vezes justificar que não se deve usar o termo “terroristas” e que é um emprego errôneo da palavra, o jornal busca dar mais destaque a quem está trabalhando para punir os acusados do que para quem cometeu os delitos de fato, assim suavizando a situação para os bolsonaristas.

Lula, o amigo de ditadores, o defensor do garrote sobre o jornalismo, conseguiu posar de vítima e paladino da democracia em escala planetária; a imprensa, que já ensaiava críticas devido ao começo de governo ruim em termos de sinalizações econômicas, passou a se concentrar apenas na repercussão do 8 de janeiro e na ofensiva contra Bolsonaro e seus “terroristas” (O PAPEL..., 2023).

O jornal ainda se opõe à criação da categoria dos “culpados por associação”, que se refere à punição de acampados que não participaram dos ataques, e até defende esse grupo específico de pessoas, dizendo que “o termo disseminou-se amplamente pelas mídias sociais e pela imprensa, lançando um estigma sobre toda uma parcela de brasileiros que de terrorista não tem absolutamente nada” (MACARTHISMO..., 2023).

Essa “parcela de brasileiros” sobre a qual foi lançada esse “estigma”, na verdade, passou meses obstruindo estradas e protestando na frente de quartéis pedindo uma intervenção militar para que Lula não assumisse a cadeira de presidente do Brasil. Foram meses pedindo um golpe militar, atacando ministros do STF e figuras políticas e incitando o golpismo no país.

Ainda evidenciando essa estratégia de distanciamento, a *Gazeta* sempre tenta fazer um contraponto para nunca focar apenas nos ataques e em quem os realizou. Manifestantes depredaram a Praça dos Três Poderes, porém Moraes abusa em suas decisões sobre isso; deve-se condenar uma tentativa de golpe, mas não se pode restringir integralmente o direito à manifestação em vias públicas (no contexto da semana dos ataques, é importante ressaltar).

Assim, mesmo assumindo que esses manifestantes alinhados a Bolsonaro (ainda que o jornal não tenha dito com todas as palavras nenhuma vez que os golpistas de fato eram todos bolsonaristas) fizeram algo errado, a *Gazeta* sempre tenta, em contraponto, apontar algum erro, abuso ou injustiça da mídia ou de outros órgãos ou pessoas, não coincidentemente autoridades do governo Lula ou ministros que desagradam bolsonaristas, como Alexandre de Moraes; seja dizendo que os manifestantes são “caluniosamente chamados de ‘terroristas’”, seja tentando culpabilizar as forças de defesa federais e não só as do DF, dizendo que “há um esquecimento bastante conveniente, e que diz respeito à possível omissão das autoridades federais” e usando desse argumento para afirmar que Lula foi beneficiário dos atos golpistas (O PAPEL..., 2023).

O que há é a nítida tentativa de defender as pessoas que praticaram os atos golpistas e amenizar a gravidade do que foi cometido por elas, ainda que a *Gazeta* condene os atos em si. Ao argumentar que essas pessoas não podem ser chamadas de terroristas, quando o próprio judiciário brasileiro as considerava como tal, como

declararam ministros como Alexandre de Moraes¹⁷, Rosa Weber¹⁸ e Luís Roberto Barroso¹⁹, a *Gazeta* pretende classificar os golpistas apenas como manifestantes políticos, brasileiros patriotas, ainda que vândalos, por terem invadido e depredado a sede do Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal, mas jamais terroristas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi abordado na fundamentação teórica e analisado dos fragmentos dos editoriais, é possível chegar à conclusão de que a *Gazeta* vai na contramão de outros veículos de mídia e sai em defesa dos bolsonaristas golpistas, por mais que o jornal condene os atos em si. Essa posição é evidenciada principalmente a partir da rejeição de termos incisivos, principalmente “terroristas” e das estratégias narrativas para focar nos agentes políticos em vez dos responsáveis pela depredação na Praça dos Três Poderes.

O posicionamento da *Gazeta* também é evidenciado a partir da análise dos termos que citam sempre o presidente Lula, a esquerda e o petismo para se referir às pessoas de direita que atacaram Brasília, um claro artifício de desvinculação do nome de Jair Bolsonaro dos ataques, visto que a *Gazeta*, posicionada à direita, não quer que o nome de um dos maiores líderes da direita seja associado a atos golpistas e de vandalismo.

Ainda é possível afirmar, a partir desta análise, que a *Gazeta* defende as pessoas que ficaram meses acampadas nas frentes dos quartéis, e que, por mais que estivessem bradando para que um golpe militar acontecesse no país, esses protestos são classificados pelo jornal como manifestações pacíficas.

Para além dos temas que foram abordados e analisados neste artigo, a CPI e CPMI do 8 de janeiro também poderiam ser analisadas. A pesquisa também poderia ter investigado como os editoriais abordam vários personagens que viveram o evento,

¹⁷ “STF foi danificado por terroristas”, diz Moraes. **Poder360**. [S.l.], 17 jan. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/stf-foi-danificado-por-terroristas-diz-moraes/>. Acesso em: 24 out. 2023.

¹⁸ MESTRE, Gabriela. “Terroristas devem ser exemplarmente punidos”, diz Rosa Weber. **Poder360**. [S.l.], 8 jan. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/terroristas-devem-ser-exemplarmente-punidos-diz-rosa-weber/>. Acesso em: 24 out. 2023.

¹⁹ BARROSO diz que 'terrorismo é a vitória do mal e do crime disfarçados de ideologia'. **G1**. Brasília, 8 jan. de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/08/barroso-diz-que-terrorismo-e-a-vitoria-do-mal-e-do-crime-disfarçados-de-ideologia.ghtml>. Acesso em: 24 out. 2023.

como ministros do STF, como Cármen Lúcia, o ministro da Justiça Flávio Dino, o Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha. Chamou a atenção da pesquisa também a discussão em torno do termo terrorista, que pode ter vários desdobramentos no jornalismo e no direito.

Usando como base a presente análise, pode-se concluir que, sendo um veículo de direita e direcionado para o público de direita, principalmente os bolsonaristas, o posicionamento da *Gazeta* pretende agir em defesa da ideologia e das pessoas da direita e atacar a atuação dos desafetos desse público em seus editoriais, o que fica evidenciado na maneira incisiva que o jornal questiona Alexandre de Moraes e sugere que Lula se beneficiou dos acontecimentos da tarde de 8 de janeiro.

Dessa forma, é cabível afirmar que o objetivo da *Gazeta do Povo* com a narrativa utilizada nos editoriais é tirar a responsabilidade de Jair Bolsonaro pelo cometimento dos atos por seus apoiadores, suavizar a atitude dos bolsonaristas, ao dizer, sem provas, que há acusações de infiltrados nos protestos violentos, defender os golpistas ao atacar o Ministro Alexandre de Moraes por seus despachos realizados na semana dos ataques, e desvincular a imagem da direita do terrorismo, condenando os atos de vandalismo em si, porém não aceitando que as pessoas que os cometeram sejam caracterizadas como terroristas. Logo, por meio da análise realizada, é possível responder ao questionamento levantado na introdução deste artigo e concluir que o jornal defende sim os bolsonaristas ao longo de seus editoriais, buscando não justificar os ataques, mas relativizar a responsabilização de quem os cometeu e sair em defesa da direita brasileira, inclusive de quem pedia pelo golpe Brasil afora.

REFERÊNCIAS

“STF foi danificado por terroristas”, diz Moraes. **Poder360**, [S.l.], 17 jan. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/stf-foi-danificado-por-terroristas-diz-moraes/>. Acesso em: 24 out. 2023.

A INSENSATEZ dá ao Brasil um Capitólio para chamar de seu. **Gazeta do Povo**, [S.l.] 8 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/invasao-congresso-planalto-supremo-vandalismo/?ref=veja-tambem>. Acesso em: 4 out. 2023.

AMADO, Guilherme. *Gazeta do Povo*, principal jornal do Paraná, encerra edição impressa semanal. **O Globo**, [S.l.], 3 set 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/guilherme-amado/gazeta-do-povo-principal-jornal-do-parana-encerra-edicao-impressa-semanal-24621564>. Acesso em: 18 set. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROSO diz que 'terrorismo é a vitória do mal e do crime disfarçados de ideologia'. **G1**, Brasília, 8 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/08/barroso-diz-que-terrorismo-e-a-vitoria-do-mal-e-do-crime-disfarcados-de-ideologia.ghtml>. Acesso em: 24 out. 2023.

BEHNKE, Emily. Bolsonaro chama Moraes de “canalha” e diz que não cumprirá suas decisões. **Poder360**, [S.l.] 7 set. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-chama-moraes-de-canalha-e-diz-que-nunca-sera-presos/>. Acesso em: 11 out. 2023.

BELIN, Luciane Leopoldo. Conservadorismo como diretriz: o que o conteúdo e o léxico do encarte «Nossas Convicções» dizem sobre o jornal Gazeta do Povo. **index.comunicación**, Madri, v. 10, n. 2, p. 169-196, 2020.

BOITO, Armando. **Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo**. Crítica Marxista, Campinas, n.50, p.111-119. mar. 2020.

BOLSONARO ameaça tomar medida “fora da Constituição” ao criticar “ditadura de toga”. **Gazeta do Povo**, [S.l.], 5 ago. 2021. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/bolsonaro-ameaca-tomar-medida-fora-da-constituicao/>. Acesso em: 11 out. 2023.

CARAPANÃ. A nova direita e a normalização do nazismo e do fascismo. In: GALLEGÓ, Esther Solano. **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

CARRASCO, Jorge. C. Artigos 34 e 142: entenda por que Constituição não prevê intervenção militar pedida por bolsonaristas. **O Estado de S. Paulo (Estadão)**, [S.l.], 3 nov. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/artigo-34-artigo-142-intervencao-federal-militar/>. Acesso em: 20 set. 2023.

CHAGAS, Luã; CRUZ, Marcio. Rádio que virou partido: jornalismo declaratório e passividade na cobertura eleitoral do Jornal da Manhã da Jovem Pan. **Radiofonias – Revista de Estudos em Mídia Sonora**, Mariana, v. 13, n. 2, p. 33-52, jan./abr. 2022.

CUNHA, Mariana Lima. Fact Check. Responsável por segurança em Brasília confirmou existência de “infiltrados” nas invasões de 8 de janeiro? **Observador**, [S.l.], 30 jan. 2023. Disponível em: <https://observador.pt/factchecks/fact-check-responsavel-por-seguranca-em-brasilia-confirmou-existencia-de-infiltrados-nas-invasoes-de-8-de-janeiro/>. Acesso em: 6 out. 2023.

FERNANDEZ, Melissa. Exército alterou status militar de Bolsonaro para viabilizar matrícula da filha. **Congresso em Foco**, [S.l.], 5 nov. 2021. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/nota/exercito-alterou-status-militar-de-bolsonaro-para-viabilizar-matricula-da-filha/> Acesso em: 18 set. 2023.

GONÇALVES, Isabelle Lins e Silva. **Ódio na rede: o discurso da bolsoesfera como estratégia política alcança o Telegram**. 64 p. UFRJ, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/20332/1/ILSGon%c3%a7alves.pdf>. Acesso em: 2 maio 2023.

JANIS, Irving. O problema da validação da análise de conteúdo. In: LASSWELL, Harold; KAPLAN, Abraham. **A linguagem da política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

LEHER, Roberto. Educação e neofascismo no governo Bolsonaro. In: REBUÁ, Eduardo *et al.* **(Neo)fascismos e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Mórula, 2020.

LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo Henrique. **O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

MACARTHISMO à brasileira. **Gazeta do Povo**, [S.l.] 15 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/perseguiacao-bolsonarismo-conservadorismo-8-de-janeiro/>. Acesso em: 11 out. 2023.

MARTINUZZO, José Antonio; DARRIBA, Vinicius Anciães. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, mai. 2023.

MELO, Demian. O Bolsonarismo como fascismo do século XXI. In: REBUÁ, Eduardo *et al.* **(Neo)fascismos e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2020.

MENDES, Rosana Maria; MISKULIN, Rosana Giaretta Sguerra. A análise de conteúdo como uma metodologia. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 165, p. 1.044-1.066, 2017.

MESTRE, Gabriela. "Terroristas devem ser exemplarmente punidos", diz Rosa Weber. **Poder360**. [S.l.], 8 jan. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/terroristas-devem-ser-exemplarmente-punidos-diz-rosa-weber/>. Acesso em: 24 out. 2023.

MIGUEL, Luis Felipe. A reemergência da direita brasileira. In: GALLEGO, Esther Solano. **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MOTA, Francisco Alencar; FORTE, Joannes Paulus Silva. A ascensão da extrema direita e os desafios ao estado democrático de direito no Brasil (2018-2022). **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 54, n. 1, p. 259-287. mar./jun. 2023.

NETO, Odilon Caldeira. A "direita envergonhada" e a fundação do partido de reedificação da ordem nacional. **Historiæ**, Rio Grande, v. 7, n. 2, p. 79-102. 2016.

O ABUSO das prisões pós-8 de janeiro. **Gazeta do Povo**, [S.l.] 26 fev. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/o-abuso-das-prisoas-pos-8-de-janeiro/>. Acesso em: 11 out. 2023.

O DESVATIO golpista e o direito à manifestação. **Gazeta do Povo**, [S. l.] 11 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/golpismo-manifestacoes-alexandre-de-moraes/>. Acesso em: 4 out. 2023.

O FIM dos acampamentos e a “criminalização no atacado”. **Gazeta do Povo**. [S. l.] 10 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/o-fim-dos-acampamentos-e-a-criminalizacao-no-atacado/>. Acesso em: 4 out. 2023.

O PAPEL das autoridades federais no 8 de janeiro. **Gazeta do Povo**, [S. l.] 12 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/flavio-dino-forca-nacional-vandalismo/>. Acesso em: 4 out. 2023.

OLIVEIRA FILHA, Elza Aparecida de. Apontamentos sobre a história de dois jornais curitibanos: *Gazeta do Povo* e *O Estado do Paraná*. **Cadernos da Escola de Comunicação** (Unibrasil), v. 2, p. 86-101, 2004.

PIAIA, Victor; ALVES, Marcelo. Abrindo a caixa preta: análise exploratória da rede bolsonarista no WhatsApp. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 43, n. 3, p. 135-154, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/JB3zHccN7KnHJXTwsRj8WjF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 maio 2023.

ROCHA, Camila. **“Menos Marx, mais Mises”**: Uma gênese da nova direita no Brasil (2006-2018). Tese (Doutorado). USP – Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2018.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. Resenha de: [BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.] **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, UFSCar, v. 6, no. 1, p. 383-387, mai. 2012. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br>. Acesso em: 27 out. 2023.

SENRA, Ricardo. Após 25 anos de Congresso, Bolsonaro consegue aprovar 1ª emenda; “Sou discriminado”. **BBC**, Londres, 17 jun. 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150617_salasocial_bolsonaro_primeiraemenda_rs. Acesso em: 18 set. 2023.

SOARES, Ingrid. Bolsonaro volta a atacar eleições, e acusa: 'A fraude está no TSE'. **Estado de Minas**. [S.l.], 9 jul. 2021. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/07/09/interna_politica,1285074/bolsonaro-volta-a-atacar-eleicoes-e-acusa-a-fraude-esta-no-tse.shtml. Acesso em: 20 set. 2023.

TAVARES, Camila Quesada. Do jornalismo informativo ao de posição: a “guinada à direita” do jornal *Gazeta do Povo*. **Revista Mídia e Cotidiano**, v. 14, n. 3, p.118-136. set./dez. de 2020.

VANDALISMO não é pretexto para mais ativismo judicial. **Gazeta do Povo**, [S.l.], 9 jan. 2023. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/opinioao/editoriais/alexandre-de-moraes-afastamento-ibaneis-rocha/>. Acesso em: 11 out. 2023.

ANEXO A — PRÉ-ANÁLISE A PARTIR DA LEITURA DOS EDITORIAIS

Data	Nome do editorial	Pontos que chamam a atenção
8/1	<u>A insensatez dá ao Brasil um Capitólio para chamar de seu</u>	1. Condena os ataques, porém sem citar os termos “bolsonaristas” ou “Bolsonaro” nenhuma vez; 2. Ressalta, em texto destacado, que a violência não é justificável, apesar de defender que existem muitos motivos para insatisfação com Lula, o Congresso e o STF; 3. Condena a violência citando que o veículo foi contrário à greve dos caminhoneiros e bloqueio de estradas, mas não cita que foram pessoas de direita que o fizeram, mas faz questão de dizer que a esquerda invadiu escolas e tentou entrar à força em plenários; 4. Dentre os pontos que defende serem investigados, levanta a suspeita de <i>false flag</i>; 5. Endossa a intervenção Federal decretada por Lula no DF, mas, sem a possibilidade ser levantada em nenhum momento por parte do Governo, diz que qualquer intervenção maior que essa seria um abuso; 6. Defende que se deve “devolver o poder a quem tem direito” assim que a situação se normalizar.
9/1	<u>Vandalismo não é pretexto para mais ativismo judicial</u>	1. Apesar de endossar a intervenção federal, condena o afastamento de Ibaneis por parte de Alexandre de Moraes; 2. Ressalta, em texto destacado, que essa decisão de Moraes “usurpa funções” de outros poderes; 3. Usa um parágrafo inteiro para dizer que Moraes

		está errado em afastar Ibaneis, uma vez que pela lei apenas a Câmara poderia afastar o governador do DF, e que Moraes vem cometendo inquéritos abusivos nos últimos quatro anos; 4. Levanta a hipótese de que, se Ibaneis tinha acesso a informações antes do ataque, o Governo Federal também as teria, e por isso considera seletiva a decisão do Ministro Alexandre; 5. Defende que a forma como correu o afastamento de Ibaneis é “precipitado”, apesar de concordar que o Governador pode ser responsabilizado; 6. Não cita termos relacionados a Bolsonaro e ao bolsonarismo nenhuma vez.
10/1	<u>Editorial: O fim dos acampamentos e a “criminalização no atacado”</u>	1. Ressalta que há denúncias de infiltrados petistas nos ataques; 2. Defende o fim dos acampamentos para que ataques como os do dia 8 não se repitam; 3. Repudia, em texto destacado, o emprego do termo “terroristas” para se referir aos manifestantes; 4. Diz que Moraes comete excessos; 5. Não cita a palavra “bolsonaristas” ou termos relacionados a Bolsonaro para se referir aos manifestantes nenhuma vez; 6. Diz que a esquerda patrocinou um excludente da lei antiterrorismo em defesa do MST e <i>black-blocks</i>; 7. Tenta justificar os acampados que pediam por um golpe das forças armadas com o argumento de que os manifestantes cometeram um erro de interpretação; 8. Defende que as prisões são excessos; 9. Diz que o emprego do termo “terroristas” pode promover repressão a opositores;

		10. Argumenta que a fala de Moraes abre espaço para repressão.
11/1	<u>Editorial: O desvario golpista e o direito à manifestação</u>	1. No primeiro parágrafo chama os participantes dos ataques de “manifestantes contrários a Lula”, mais uma vez não vinculando Bolsonaro ao texto; 2. No segundo parágrafo, se refere aos manifestantes como “adversários do petismo”, evitando o termo “bolsonaristas” e derivados; 3. Diz que o petismo faz um mal “inegavelmente real ao país”; 4. Incitam os bolsonaristas a pressionarem o senado para fazer “contrapeso ao STF”; 5. Ressalta, em texto destacado, que as pessoas de direita deveriam saber que um golpe de Estado deixaria o país em um caos; 6. Questiona se realmente os ataques são casos de <i>false flag</i>; 7. Defende que o <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff foi “a coisa certa”, ao dizer que uma das formas de agir democraticamente é manter vigilância sobre o Governo e, se comprovado crime de responsabilidade, fazer com Lula como foi feito com Dilma; 8. Defende que a inibição do direito à manifestação requisitada pela AGU ao Supremo²⁰, mesmo num cenário insuflado como a semana do 8 de janeiro, é um “avanço sobre as liberdades” e, no parágrafo seguinte, cita o artigo da Constituição que ampara o direito à manifestação, dizendo que essa inibição é “inconstitucional e arbitrária”;

²⁰ G1. Moraes proíbe bloqueio de vias e invasão de prédios públicos em todo o território nacional. **G1.** [S.l.], 11 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/11/moraes-proibe-bloqueio-de-vias-e-predios-publicos-em-todo-o-territorio-nacional.gh.html>. Acesso em: 27 set. 2023.

		9. Ressalta, em texto destacado, que se o governo julgava necessário reduzir o direito à manifestação, deveria ter feito isso decretando estado de defesa ou de sítio; 10. Ressalta, em texto destacado, que Alexandre de Moraes, sendo “um único homem”, está agindo de forma que só poderia acontecer em estado de defesa ou sítio; 11. Defende que mesmo as manifestações que bloqueiam vias de tráfego são comunicadas às autoridades antes, e essas autoridades criam alternativas para lidar com os bloqueios e garantir o direito de ir e vir; 11. Usa a palavra “terroristas” entre aspas, para deixar delimitado que não é o veículo que está chamando os manifestantes assim; 12. Defende na última linha que, apesar de que se deve proibir o que é razoável proibir, o direito à manifestação deve ser garantido mesmo em tempos conturbados.
12/1	<u>Editorial: O papel das autoridades federais no 8 de janeiro</u>	1. No primeiro parágrafo, usa “militantes antipetistas para se referir às pessoas que depredaram a Praça dos Três Poderes; 2. Diz que esses manifestantes foram “caluniosamente chamados de ‘terroristas’”; 3. Cita, pela primeira vez em todos os editoriais sobre o tema, o nome de Jair Bolsonaro, dizendo que “dedos foram apontados” para ele como “instigador de violência”; 4. Diz que há um esquecimento conveniente de uma “possível omissão” das autoridades federais; 5. Ressalta, em texto destacado, que “Se as

		autoridades do Distrito Federal estão sendo acusadas de conivência deliberada com o vandalismo por serem alinhadas ao bolsonarismo, poderíamos aplicar o mesmo critério e constatar, sem rodeios, que o grande beneficiado com o 8 de janeiro foi o próprio Lula”; 6. Culpabiliza Flavio Dino e a esfera federal por não agir antecipadamente para conter os manifestantes antes dos ataques; 7. Chama Lula de “amigo de ditadores”; 8. Cita a possibilidade da possível omissão das autoridades federais ser motivada por “decisão deliberada”.
15/1	<u>Macarthismo à brasileira</u>	1. Defende que o que aconteceu no 8 de janeiro não está na lei antiterrorismo e por isso não pode ser aplicado o termo aos manifestantes; 2. Problematisa a “culpa por associação” (culpabilizar quem estava acampado, mas não invadiu a esplanada); 3. Usa “bolsonarismo” entre aspas, sendo que nunca faz isso com o termo “petismo”; 4. Diz que ampliar a responsabilização pelos ataques pode virar uma caça a todas as pessoas com opiniões contrárias a Lula e ao STF; 5. Afirma que isso pode virar um macarthismo e novamente usa bolsonarismo entre aspas.
26/2	<u>O abuso das prisões pós-8 de janeiro</u>	1. Diz que o Brasil atual está prendendo as pessoas de forma arbitrária, defendendo que em qualquer país que se considere democrático, haveria resistência a essa arbitrariedade;

		2. Ressalta que as prisões decretadas por Moraes ultrapassaram a prisão em massa de estudantes na ditadura militar; 3. Chama a atuação do Supremo em prender manifestantes “repressão pós-8 de janeiro”; 4. Diz, em texto destacado, que as prisões preventivas são “castigo” aos manifestantes que o STF e opinião pública considera extremista e diz que isso é para exhibi-los como troféu; 5. Torna a defender que muitas pessoas interpretaram errado e pediram intervenção militar pensando que existia amparo constitucional nisso.
--	--	--